

PORTARIA 008/2012-CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **CAPS ADULTO SÃO MATEUS**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

PATRICIA ARAUJO QUERUBIM RITT - TITULAR

SERGIO SANTOS PINHEIRO - SUPLENTE

Trabalhadores

DAISY RODRIGUES GODOY - TITULAR

LADUIR DE FATIMA OLIVEIRA - SUPLENTE

Usuários

EDMUNDO GOMES DE EÇA RG - TITULAR

LOIDE DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA - TITULAR

EDVALDO BADU DA SILVA - SUPLENTE

MANOEL LOPES DA SILVA - SUPLENTE